



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 6.298 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.**

#### *Concede Férias Coletivas às Secretarias Municipais.*

A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Férias Coletivas aos Servidores Públicos Municipais lotados nas Secretarias abaixo relacionadas, como segue:

I - de 16 de dezembro de 2015 a 1º de janeiro de 2016:

- a) Secretaria de Administração;
- b) Secretaria de Finanças;
- c) Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo;
- d) Secretaria de Família e Desenvolvimento Social;
- e) Secretaria de Planejamento e Projetos;
- f) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

II - de 21 de dezembro de 2015 a 12 de janeiro de 2016:

- a) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

III - de 6 de dezembro de 2015 a 7 de janeiro de 2016:

- a) Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

IV - de 1º de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015.



## Município de Capanema - PR

---

a) Secretaria da Saúde, salvo os servidores lotados no Posto de Saúde Central do Município.

**Parágrafo único.** Os casos excepcionais de servidores que não gozarão das férias previstas acima, serão previstos em portaria específica.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de dezembro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
*Prefeita Municipal*